

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 016/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 003/2018.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 29/01/2018, AUTOS Nº 2017006093.**

## **I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e CNPJ sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**BR LAUNDRY INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede na Rua Eixo Principal, Quadra 2-B, Mdo – 04-A e 04-B, Daia, Anápolis, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.597.279/0001-84, neste ato representado pelo Sr. João Paulo de Almeida Cunha, inscrito no CPF sob o nº 976.769.501-04, Sr. Otavio Batista de Carvalho Neto, inscrito no CPF sob o nº 666.550.214-72 e Sr. Remi Michel Fouladoux, inscrito no CPF sob o nº 215.825.398-39, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

## **II – DO ADITAMENTO:**

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo promover a prorrogação ao Contrato nº 003/2018 firmado em 29/01/2018, que versa sobre a prestação de serviços de lavanderia hospitalar, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, e demais obrigações previstas no **Item I da Cláusula II (DO OBJETO)**, e Anexo I (Termo de Referência), constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2017006093.

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 003/2018)**, o valor unitário do quilograma sofrerá reajuste e passará de R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos) para R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), e o valor total global e estimado será de R\$ 2.808.000,00 (dois milhões oitocentos e oito mil reais), cujos preços e



Revisado por Nicolle Melo dos Santos

quantitativos encontram-se pormenorizados no Termo de Referência - Anexo I, que deste aditivo contratual passa a fazer parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/01/2021 e findando-se em 28/01/2022.

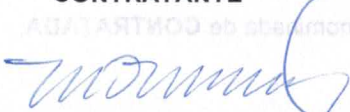
**III - DA RATIFICAÇÃO:**


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao Contrato original, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.


E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**JOÃO PAULO DE ALMEIDA CUNHA**  
**BR LAUNDRY INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS**

  
**REMI MICHEL FOULADOUX**  
**CONTRATADA**

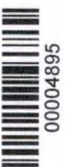
  
**OTAVIO B. DE CARVALHO NETO**

**JOÃO PAULO DE ALMEIDA CUNHA**  
**BR LAUNDRY IND. COM. SERV. LTDA.**  
**CNPJ: 13.597.279/0001-84**

Testemunhas:

1ª Juliana Prado  
Nome:  
CPF/MF: 012.615.711-18

2ª Bedniz Mano R. Reis  
Nome:  
CPF/MF: 028.317.511-79



00004895

Revisado por Nicollet Melo dos Santos



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 016/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **lavanderia hospitalar**, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia – Dr. Alberto Rassi – HGG, conforme condições abaixo:

LOTE 01				
UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA KG	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO KG	VALOR TOTAL ESTIMADO PELO PERÍODO DE 12 MESES TOTAL 720.000 KG.
Serviço	720.000 Kg/Ano 60.000 Kg/Mês 2000 Kg/Dia	Serviço de lavanderia hospitalar	R\$ 3,90	R\$ 2.808.000,00



E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 27 dias do mês de junho de 2021.

*[Signature]*  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

*[Signature]*  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

*[Signature]*  
**JOÃO PAULO DE ALMEIDA CUNHA**

*[Signature]*  
**REMI MICHEL FOULADOUX**

*[Signature]*  
**OTAVIO B. DE CARVALHO NETO**

**BR LAUNDRY INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS**  
**CONTRATADA**

**JOÃO PAULO DE ALMEIDA CUNHA**  
**BR LAUNDRY IND. COM. SERV. LTDA.**

Testemunhas: 3.597.279/0001-84

1ª Juliana Prado  
 Nome:  
 CPF/MF: 012.615.711-18

2ª Beatriz Luana Ribeiro  
 Nome:  
 CPF/MF: 028.317.511-79

Revisado por Nicolle Melo dos Santos

